



Prefeitura Municipal de Albertina

ESTADO DE MINAS GERAIS – CEP 37.596-000

Rua Luiz Opúsculo, nº290, centro, Albertina-MG TELEFAX (35)3446-1335

CNPJ 17.912.015/0001-29 –

Portaria nº 5.474, de 27 de Janeiro de 2020.

“Nomeia pregoeiro e equipe de apoio
para atuar no âmbito das licitações
municipais.”

O Prefeito Municipal de Albertina, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002, RESOLVE:

Art. 1º Nomear a servidora REGIANE MIANTI DE LIMA, Auxiliar Administrativo, para desempenhar as funções de pregoeira oficial do Município de Albertina.

Art.2º Nomear os servidores públicos José Eduardo Lucatelli de Luca, Auxiliar Administrativo, e Maristela Luiz, Agente Administrativo II, para comporem a equipe de apoio à pregoeira oficial nas licitações na modalidade de pregão a serem realizadas no Município.

Art. 3º Fica autorizado o pregoeiro, quando necessário, requerer o auxílio de outros servidores públicos ou informações de qualquer natureza dos diversos setores da Prefeitura Municipal de Albertina para subsidiá-lo, ficando, ainda, assegurado a faculdade de convocar elementos técnicos para assessoramento e emissão de pareceres em assuntos específicos.

Art. 4º As decisões do Pregoeiro serão homologadas pelo Prefeito Municipal.

Art. 5º Revogando-se as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 5.420 de 27 de Dezembro de 2019, esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Albertina/MG, 27 de janeiro de 2020.

João Paulo Facanali de Oliveira
Prefeito Municipal